



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 67/2023

EMENTA: bebedouro

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICO NOVAMENTE**, a instalação de bebedouro nas imediações da entrada da cidade, podendo ser instalado ao lado externo do Posto de Saúde ou Barracão agropecuário para servir as pessoas que fazem caminhada nesse local.

Justificativa:

O atendimento da indicação trará benefícios para a população que diariamente pratica esportes no local, caminhada, corrida e ciclismo e é carente de um local para eventualmente matar a sede, além de ser algo de baixíssimo custo para a municipalidade.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

SIGMAR DANTAS PEREIRA
Vereador